

PORTARIA Nº 118/2025/INTERNET

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando as novas informações encaminhadas pela Coordenadoria de Regularização Fundiária - CRF constantes no processo de regularização fundiária INTERMAT-PRO-2022/08899 e INTERMAT-PRO-2025/06288 a necessidade de retificação da portaria 246/2014/INTERMAT e da Matrícula nº 5149 Registro Geral CRI Brasnorte - MT;

I - Retificar a informação referente a Portaria nº 246/2014/INTERMAT publicada em de 15 de dezembro de 2014, página 40 publicada no Diário Oficial do Estado nº 26.436, por conseguinte da Matrícula nº 5149 CRI Várzea Grande - MT.

ONDE SE LÊ:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.479,1185 ha (Hum mil, quatrocentos e setenta e nove hectares, onze ares, oitenta e cinco centiares), situado no Município de BRASNORTE/MT, Denominada "FAZENDA PRIMO IRMÃO" Perímetro: 17.981,87m e possuindo os seguintes limites e confrontações

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO.

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AZV-M-0042, de coord. N 8.585.843,370m e E 354.298,301m; situado no limite da Faz. Danibú (ocupação) com a Faz. Bento Gonçalves (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Bento Gonçalves (ocupação), de Fernando Piazza RG nº 1034016434- SSP/RS e CPF nº 447.086.700-44, com azimute de 126°39'31" e distância de 3.350,77 m até o vértice AZV-M-0059, de coord. N 8.583.842,805m e E 356.986,313m; situado no limite da Faz. Bento Gonçalves (ocupação) com a Faz. Buriti (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Buriti (ocupação), de Silvana Piazza, RG nº 5038979927 SSP/RS e CPF nº 473.807.050-91, com os seguintes azimutes e distâncias 219°59'23" e 569,32m até o vértice AZV-M-0039, de coord. N 8.583.406,618m E 356.620,442m; 220°12'49" e 2.452,12m até o vértice AZV-M-0038, de co-ord. N 8.581.534,078m e E 355.037,256m; situado no limite da Faz. Buriti (ocupação) com a Faz. Nossa Senhora do Caravagio (ocupação); deste, segue confrontando com a Faz. Nossa Senhora do Caravagio (ocupação), de Terezinha Maria Pellizzer Nicolau, RG nº 9050595967 SSP/RS e CPF nº 227.131.400-30, com azimute de 220°20'15" e distância de 2.990,01m até o vértice AZV-M-0036, de coord. N 8.579.254,960m e E 353.101,857m; situado no limite da Faz. Nossa Senhora do Cara-vagio (ocupação) com a margem direita do Rio Papagaio; deste, segue confrontando com a margem direita do Referido Rio à jusante com os seguintes azimutes e distâncias 21°12'02" e 557,54m até o vértice AZV-P-0083, de coord. N 8.579.774,764m e E 353.303,482m;341°08'08" e 525,97 m até o vértice AZV-P-0084, de coordenadas N 8.580.272,485m e E 353.133,420m;358°49'18" e 1.278,18m até o vértice AZV-P-0085, de coord. N 8.581.550,396m e E 353.107,138m;323°33'07" e 656,97m até o vértice AZV-P-0086, de coord. N 8.582.078,861m e E 352.716,837m; 308°11'11" e 531,25m até o vértice AZV-P-0087, de coord.N 8.582.407,294m e E 352.299,271m; 274°10'28" e 726,48m até o vértice AZV-M-0037, de coord. N 8.582.460,176m e E 351.574,718m; situado no limite da margem direita da Rio Papagaio com a Faz. Danibú (ocupação); deste, segue Confrontando com a Faz. Danibú (ocupação), de Giovana Guazeli Ronchi, RG nº 45.982.374-7 SSP/SP e CPF nº 331.462.068-38 com azimute de 38°50'07" e distância de 4.343,26m até o vértice AZV-M-0042, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coord. aqui descritas, e da base de controle den. Base Apoio, de coord. N 8.581.368,243m e E 358.0559,818m estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. As co-ordenadas da base foram transportadas e ajustadas à partir do metodo de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção "

LEIA-SE:

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1467,9755ha, situada no município de BRASNORTE/MT, denominada "FAZENDA PRIMO IRMÃO".

Perímetro: 18056,12 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO
DA
PARCELA

VÉRTICE	SEGMENTO		Altitude (m)	Dist.		Confrontações
	VANTE					
Código	Longitude	Latitude	Código	Azimute	(m)	
AZV-M-0042	-58°20'32,500"	-12°47'19,637"	328,37	AZV-M-0059	126°57'	3351,4
						FazendaBentoGonçalves(ocupação) FernandoPiazza

AZV-M-0059	-58°19'03,702" -12°48'25,196"	350,75	AZV-M-0039	220°16' 569,42	FazendaBuriti(ocupação) SilvanaPiazza
AZV-M-0039	-58°19'15,909" -12°48'39,331"	358,59	AZV-M-0038	220°30' 2452,6	FazendaBuriti(ocupação) SilvanaPiazza
AZV-M-0038	-58°20'08,735" -12°49'40,008"	337,82	AZV-M-0036	220°38' 2990,57	FazendaNossaSenhoradoCaravagio(ocupação) TerezinhaMariaPellizzerNic..
AZV-M-0036	-58°21'13,321" -12°50'53,854"	275,82	AZV-P-0083	21°30' 557,62	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-P-0083	-58°21'06,543" -12°50'36,972"	279,17	AZV-P-0084	341°26' 526,08	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-P-0084	-58°21'12,097" -12°50'20,744"	274,12	AZV-V-1669	07°12' 594,69	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-V-1669	-58°21'09,622" -12°50'01,546"	274,12	AZV-P-0085	352°12' 694,68	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-P-0085	-58°21'12,746" -12°49'39,150"	272,6	AZV-V-1670	330°36' 298,02	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-V-1670	-58°21'17,595" -12°49'30,700"	272,15	AZV-P-0086	318°18' 362,81	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-P-0086	-58°21'25,598" -12°49'21,885"	272,15	AZV-P-0087	308°29' 531,35	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-P-0087	-58°21'39,389" -12°49'11,124"	277,1	AZV-V-1671	292°26' 463,09	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-V-1671	-58°21'53,582" -12°49'05,372"	277,1	AZV-M-0037	247°56' 319,75	MargemdireitadoRioPapagaio
AZV-M-0037	-58°22'03,409" -12°49'09,278"	272,81	AZV-M-0042	39°08' 4344,02	Fazenda Danibú(ocupação) GiovanaGuazeliRonchi

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 29 de maio de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd98bfa7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar